DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 309 – Santa Branca, segunda-feira, 25 de março de 2024 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 05 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO
Portarias n. 1136 a 1139 de 25/03/2024 02
Licitação 02
Convocação Concurso nº 01/2022 03
Licitação 03
Errata edital de licitação dispensa 07/2024 04
Convite Assessoria de Esportes 05
Convocação – Comunicado 04/2024 - CMDCA 05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Dados: 2024.03.25 16:46:48 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 309 – Santa Branca, segunda-feira, 25 de março de 2024

Portarias

PORTARIA Nº 1.136, DE 25 DE MARÇO DE 2.024.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 25 de março de 2.024, a Sra. TAMIRES BRITO DE MORAES, portadora do RG nº 47.112.132-0 SSP/SP, do cargo provimento em comissão de ASSESSOR II, símbolo "CC-B1", retornando para função de Monitor Social, referência "FE-E", junto ao Setor da Secretaria de Promoção Social, ficando assegurado a empregada todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o Artigo 450 da C.L.T.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 25 de março de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de março de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.137, DE 25 DE MARÇO DE 2.024.

"Dispõe sobre a nomeação de empregado em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 26 de março de 2.024, a Sra. TAMIRES DE BRITO MORAES, portador do R.G. nº 47.112.132-0 SP/SSP, empregado público, contratado no regime da C.L.T, no emprego de Monitor Social, referência "FE-E", para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DA RECEITA, símbolo "CC-BI", criado pela Lei Municipal nº 141, de 30 de março de 2.023, ficando assegurado todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o artigo 450 da C.L.T..

Art. 2º- O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de março de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 26 de março de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 1.138, DE 25 DE MARÇO DE 2.024.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 21 de março de 2.024, a Sra. CLEITON RAFAEL DA SILVA, portador do RG nº 46.364.021-4 SSP/SP, do cargo provimento em comissão de DIRETOR DA RECEITA, símbolo "CC-

B1", retornando para função de Escriturário, referência "FE-E", junto ao Setor da Receita, ficando assegurado a empregada todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o Artigo 450 da C.L.T.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 25 de março de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de março de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.139, DE 25 DE MARÇO DE 2.024.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e a vista do Processo Administrativo 945/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir 21 de março de 2.024, o empregado público, Sr.(a) CLEITON RAFAEL DA SILVA, portador do RG nº 46.364.021-4 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Escriturário**,** referência "FE-E", lotado junto ao Setor da Receita desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de março de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de março de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2022:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

29º CELENA BURGARELI DE MORAES SOUZA
30º EDWARD LOPES RODRIGUES DE CANDIA
31º LUÍS FERNANDO DE MORAES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

14º DAIANA APARECIDA DE CANDIA MATOZO

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 25 de março de 2024.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROC. Nº 1488/2024.

Objeto: contratação de uma empresa especializada na prestação do serviço de fretamento de veículo automotor do tipo van com 15 lugares que será utilizado por uma equipe de judô para participação da 15ª Copa São Paulo

de Judô no dia 23 de março de 2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: RAPHA TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 44.990.330/0001-47 no valor global de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Data da assinatura: 22/03/2024. Vigência: 30 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal:

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1362/2024 DISPENSA Nº 07/2024

ONDE SE LÊ

1.DO OBJETO

Item	Cód. SUP	Descrição	Qtde.
1	9953	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA - LATA 400G CATMAT: 453663 – Em caso de divergência entre o descritivo do edital e do CATMAT, deverá prevalecer o descritivo do edital	720
2	14508	FÓRMULA ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES COM COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO. POSSUI GOMA DE JATAÍ. DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 12 MESES. MARCA SUGERIDA APTAMIL AR – LATA 800 G **Para atender a Ação Judicial nº1000068-43.2024.8.26.0534** CATMAT: 453646 – Em caso de divergência entre o descritivo do edital e do CATMAT, deverá prevalecer o descritivo do edital	40

LEIA-SE

1. DO OBJETO

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA - LATA 400G	720	R$ 20,80	R$ 14.976,00
2	FÓRMULA ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES COM COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO. POSSUI GOMA DE JATAÍ. DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 12 MESES. MARCA SUGERIDA APTAMIL AR – LATA 800 G	40	R$ 52,30	R$ 2.092,00
Valor Total				R$ 17.068,00

Tatiana Claus Silva
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo – SEÇÃO II – Ano III – Número 309 – Santa Branca, segunda-feira, 25 de março de 2024

ASSESSORIA DE ESPORTES

CONVITE

INAUGURAÇÃO DAS QUADRAS DE TÊNIS E DE BASQUETEBOL

A Assessoria de Esportes CONVIDA toda comunidade de Santa Branca para participar da cerimônia solene de inauguração das quadras de Tênis e de Basquetebol, localizadas no pátio externo do Ginásio de Esportes "Benedita Pacheco de Abreu".

Data: Terça-feira, dia 26 de março de 2024.

Horário: Às 19h (horário de Brasília).

Local: Av, Brigadeiro Aguiar, s/n°, Centro.

MICHAEL CARDOSO

Assessor de Esportes

CMDCA

COMUNICADO 004/2024 - CMDCA
CONVOCAÇÃO À INSCRIÇÃO E REVALIDAÇÃO DE REGISTRO

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Branca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8. 069/ ECA, Lei Municipal nº 552/ 1993, alterada pela Lei Municipal 1.510/ 2013, Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, CONVOCA as Entidades Não-governamentais que atuam com programas de proteção e socioeducativos de atendimento à Criança e ao Adolescente:

Providenciar junto ao CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente), a INSCRIÇÃO ou REVALIDAÇÃO de Registro da Entidade, o referido pedido faz necessário em cumprimento do art.91 da Lei Federal nº 8069/1990 qual seja:

Art. 91. As entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade

Documentação necessária:

PARA ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

- Ofício solicitando a revalidação da entidade;
- Estatuto Social e/ou ato constitutivo devidamente registrado em cartório;
- Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria Executiva;
- Cópia atualizada do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certidão Negativa de Débitos referente ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- Plano de Trabalho e Planilha de Utilização de Recursos;
- Declaração de existência de conta bancária;
- Cópia do Alvará de Funcionamento junto ao Município de Santa Branca.

As entidades que desejarem se cadastrar ou revalidar seu registro, deverão enviar os documentos ao e-mail: cmdcasb@yahoo.com.br.

A inscrição é feita de maneira contínua. O prazo para **Revalidação** da Inscrição das Entidades cadastradas no período anterior a maio de 2022 é até o dia **30 de abril de 2024**.

Cordialmente,
Letícia de França Paes
Presidente do CMDCA